



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 198/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668 de 16 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:	
1110	- DIVISÃO DE ESPORTES	
	- FONTE 1000	
1110.2781100252.048	- Manutenção das Ativ. Desportivas e Recreativas	
794/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1500	- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1502	- DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	
	- FONTE 1000	
1502.0412200532.069	- Serviços de Manutenção e Cont. de Veículos	
349/3.3.90.30	- Material de Consumo	50.000,00
	- TOTAL .....	70.000,00

**Art. 2º.** Nos termos da Instrução de Natureza Contábil e Financeira com vistas a aperfeiçoar o acompanhamento da execução orçamentária - **PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS - SIM/AM-2005**, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, (Assunto 6. item 6-I) fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento Geral do Município do corrente exercício financeiro:

Unidade Gestora:		
60.00	- SERAUPA-SERV. AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO	
60.01	- Diretoria Administrativa e Financeira	
1001	- RECURSOS DO TESOURO -(DESCENTRALIZADOS)	
Exercício Corrente		
041220047.2.105	- Manutenção dos Serviços de Execução de Obras	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo.....	70.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2005.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 1982003

Art. 1º - O Sr. ...

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA

Art. 1º - O Sr. ...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 05/11/2005

DE N.º 7.546

UMUARAMA, 07/11/2005

*Ulbaucanetti*

**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

00.000,00

00.000,00

00.000,00

00.000,00

00.000,00

00.000,00

00.000,00

00.000,00

00.000,00

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA